

# PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023



O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio do Pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 003/2023 de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Eletrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

**MODO DE DISPUTA: ABERTO** 

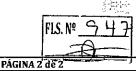
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: <a href="mailto:licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br">licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br</a> ou podendo ser adquirido pelo sítio <a href="https://www.comprasbr.com.br">www.comprasbr.com.br</a>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de Março de 2023.

RODOLFO CEZÁRIO PREGOEIRO



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIAS**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas tribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 ;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 08/03/2023, a Sra. AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA MARQUES, portadora do RG nº 001696310 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 035.xxx.671-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE I (DAS- 03) lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de março de 2023. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico expedido em 01/03/2023 acompanhado da Certidão de Nascimento nº 06220801552023100023043000809967 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 01/03/2023, à Servidora pública Municipal, JOICE VILHAGRA VIEIRA portadora do CPF. nº 050.xxx-941-xx, matricula nº 2107-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantii, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação / Fundeb 30% "Educação Infantii", em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá inicio em 01.03.2023 e término em 27/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Março de 2023. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

# PORTARIA MUNICIPAL N° 051/2023

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alinea "a" do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os fundamentos do artigo nº 72 da Lel Municipal nº 768/2022;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais:e

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora JOSENIDE DA COSTA concedida por meio da Portaria nº 005/2023, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti — PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 16/03/2023, encaminhada via Of. Nº 011/2023/PREVDIB, de 17/03/2023,

# RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 17/03/2023 a Servidora Pública Municipal, Sra. JOSENIDE DA COSTA, inscrita no CPF. Nº 311.xxx.731-xx, Matrícula nº 470-1 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR — Classe "D" — N-III, do Quadro Permanente de funcionários do Município de Dois Irmãos do Burití-MS, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do inciso I, § 3º do art. 72 da lei Municipal nº 768/2022.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 17/03/2023, a vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR – NÍVEL III – CLASSE "D" - Carga Horária - 20 hs/semanal , do Grupo

Ocupacional "Atividades do Magistério Nível Superior" em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portarla entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 17/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dols Irmãos do Buriti-MS, em 17 de Março de 2023. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal Dols Irmãos do Buriti-MS

# AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio do Pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 003/2023 de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Pregão Efetrônico Amplo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS TIPO: MENOR PRECO

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00mln (Oficial BR) INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na — Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP79215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo sítio www.comprasbr.com.br

Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de Março de 2023. RODOLFO CEZÁRIO PREGOEIRO

# ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO